



PREFEITURA MUNICIPAL

**PENTECOSTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente venho Adjudicar o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** nº. 2022.12.22.64-PP-ADM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES PARA ÁGUA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor de:

**01 - J R COLEHO TAVARES**, inscrito no CNPJ: 11.649.195/0001-11, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de **R\$ 105.762,00 (cento e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	ADMINISTRAÇÃO	SEC. MEIO AMBIENTE	SEC. AGRICULTURA	SEC. INFRAESTRUTURA	SEC. DE CULTURA	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE SAÚDE	UPA	HOSPITAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, de acordo com a Resolução RDC nº 274/2005 – ANVISA, com validade mínima de 60 dias, acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados na parte interna e externa dos garrações, com protetor na parte superior e laque de segurança com selo fiscal de controle emitido pelo Governo do Estado do Ceara, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle.	UNID	FLORAGUA	3.500	300	550	810	1.020	2.500	3.020	2.000	4.320	4.000	22.020	4,50	99.090,00
2	GARRAFÃO: Garrafão vazio; De Polipropileno; Com capacidade de 20 litros; Sem tampa de pressão, novo; No formato redondo; Para água; E suas condições deverão estar de acordo com a Portaria N. 387 DNPM, de 19/09/2008 (DO 23/09/2008)	UNID	GARRAFÕES RASIL	10	2	2	2	2	50	150	20	20	20	278	24,00	6,672,00
<b>VALOR TOTAL</b>																<b>105.762,00</b>

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE

CNPJ: 07.682.651/0001-58

Fone: (85) 3352-2617



PREFEITURA MUNICIPAL

**PENTECOSTE**



Ao setor competente para providências cabíveis.

PENTECOSTE- CE, 25 de janeiro de 2023.

  
**IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL

**PENTECOSTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Pentecoste Sr. Francisco Cláudio Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES PARA ÁGUA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2022.12.22.64-PP-ADM, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de:

**01 - J R COLEHO TAVARES**, inscrito no CNPJ: 11.649.195/0001-11, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de **R\$ 105.762,00 (cento e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais)**;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	ADMINISTRAÇÃO	SEC. MEIO AMBIENTE	SEC. AGRICULTURA	SEC. INFRAESTRUTURA	SEC. DE CULTURA	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE SAÚDE	UPA	HOSPITAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, de acordo com a Resolução RDC nº 274/2005 – ANVISA, com validade mínima de 60 dias, acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados na parte interna e externa dos garrações, com protetor na parte superior e lacre de segurança com selo fiscal de controle emitido pelo Governo do Estado do Ceara, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle.	UNID	FLORAGUA	3.500	300	550	810	1.020	2.500	3.020	2.000	4.320	4.000	22.020	4,50	99.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



2	<b>GARRAFÃO:</b> Garrafão vazio; De Polipropileno; Com capacidade de 20 litros; Sem tampa de pressão, novo; No formato redondo; Para água; E suas condições deverão estar de acordo com a Portaria N. 387 DNPM, de 19/09/2008 (DO 23/09/2008)	UNID	GARRAFÕES RASIL	10	2	2	2	2	50	150	20	20	20	278	24,00	6,672,00
<b>VALOR TOTAL</b>																<b>105.762,00</b>

Ao setor competente para providências cabíveis.

PENTECOSTE- CE, 25 de janeiro de 2023.

**Francisco Cláudio Bezerra Gomes**  
**Secretário de Administração e Finanças**